



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 30 de Março de 2016  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº 1026



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 6858, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

*"Faz nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com mandato no período de 01 de Março de 2016 a 01 de Março de 2018, conforme abaixo discriminados:

### **Representantes da Área Governamental:**

- a) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:  
Titular: Zélia Alves da Silva  
Suplente: Larissa Stein Rabelo
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
Titular: Albanil Davi de Oliveira  
Suplente: Ítalo Bruno dos Santos Leocádio
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Rosimeire Roberta Funari  
Suplente: Wellington Eli da Silva
- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos:  
Titular: Neuzira da Silva  
Suplente: Gustavo Adolfo de Queiroz Pappa

### **Representantes da Área não Governamental:**

- a) – Representante APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:  
Titular: Flavia Aparecida Marçal de Oliveira  
Suplente: Marinete Costa Mendonça
- b) Representante da CARMOCEB – Creches – Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo:  
Titular: Carla Rodrigues Moreira Montes  
Suplente: Helena Beatriz Lopes de Castro
- b) – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:  
Titular: Francielle Alves Paulino Dall'Agnol  
Suplente: Flaviane Paulino Alves
- d) – Representante da MONCCA – Movimento Negro Cultural Carmelitano:  
Titular: Zilmar Santos  
Suplente: Helena Gabriela Dias Messias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Março de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 031/2015 – Modalidade: Dispensa - nº 06/2015 – Contrato nº 0297/2015. Partes: MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, MG e o senhor EURÍPIDES JOSÉ LEITE. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA RONAN CARDOSO NAVES, Nº 1335, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA AS INSTALAÇÕES DA CASA LAR SENHOR MANOELZINHO, CONFORME ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93. Alteração Contratual. Datado em 21 de Março de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 032/2015 – Modalidade: Dispensa - nº 07/2015 – Contrato nº 0295/2015. Partes: MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, MG e a senhora SILVANIA ANANIAS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL LESTE, Nº 214, VILA NOVA, PARA AS INSTALAÇÕES DO CRAS ANTÔNIO FERREIRA GOMES, CONFORME ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93. Alteração Contratual. Datado em 21 de Março de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)